



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

9
1954

Of.

LEI Nº 236

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)-Passa a denominar-se "rua Major João da Mota Cabral" a rua "A", que dá acesso à Vila Brás, saindo da avenida Newton Prado.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de Junho de 1954



(Diderot Corrêa de Jesús)

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

8 / (1954)

PARECER Nº.

Este organismo, reconhecendo a justiça da homenagem que através do presente projeto de lei 7/54 do vereador Moacyr Cappello vai ser prestada ao saudoso Major João da Mota Cabral, dando o seu nome a uma rua da Vila Brás, pronuncia-se pela aprovação da propositura.

Sala das Comissões, 7 de Abril de 1954

Carlos Cabianca

(Carlos Cabianca)

Presidente

Paulo Soares de Araujo

(Paulo Soares de Araujo)

Olympio Guiguer

(Olympio Guiguer)



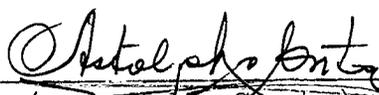
Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

M
Fev 21

PARECER Nº

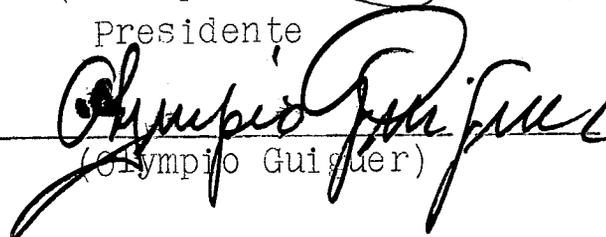
Após estudos, esta Comissão de Urbanismo dá seu parecer favorável ao projeto de lei 7/54, de autoria do nobre vereador Moacyr Cappello, que denomina de "rua Major João da Mota Cabral" uma artéria pública da Vila Brás.

Sala das Comissões, 7 de Abril de 1954



(Astolpho Costa)

Presidente



(Olympio Guiguer)

(Geraldo Benvindo dos Santos)



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

6 /
Fev. 1954

Pirassununga, 2 de Abril de 1954

Exmo.Sr.

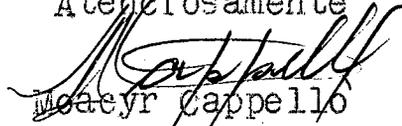
Vereador Carlos Cabianca

Presidente da Comissão de Justiça

NESTA

Para estudos dessa criteriosa Comissão, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei nº 7/54, de autoria do vereador Moacyr Cappello, que dá a denominação de "rua Major João da Mota Cabral" a uma via pública da Vila Brás.

Atenciosamente



Moacyr Cappello

1º Secretario



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 40/54

5
Arro. 1.

Pirassununga, 2 de Abril de 1954

Exmo.Sr.

Vereador Astolpho Costa

Presidente da Comissão de Urbanismo

NESTA

Para estudos dessa criteriosa Comissão, tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia. o incluso projeto de lei nº 7/54, de autoria do vereador Moacyr Cappello, que dá a denominação de "rua Major João da Mota Cabral" a uma via pública da Vila Brás.

Atenciosamente


Moacyr Cappello
1º Secretário



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

4/27/54

PROJETO DE LEI

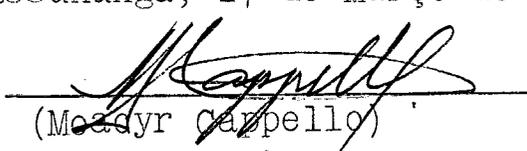
Nº 7/54

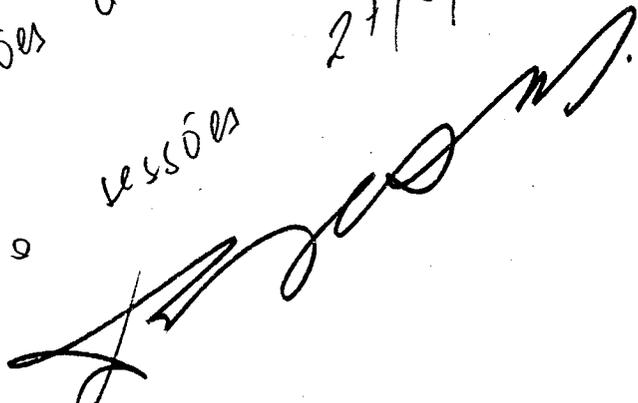
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Passa a denominar-se rua Major João da Mota Cabral a rua "A", que dá acesso à Vila Brás, saindo da avenida Newton Prado.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Março de 1954


(Meadyr Cappello)

Objeto de deliberação
As Comissões de Justiça e Orçamento
Bo. sessões 27/3/54




Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

3/fev/54

PROJETO DE LEI

Nº _____

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Passa a denominar-se rua Major João da Mota Cabral a rua "A", que dá acesso à Vila Brás, saindo da avenida Newton Prado.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Março de 1954


(Moacyr Cappello)

Primeira sessão de 1º de março de 1954

Aprovado em sessão de 5/6/54

Aprovado em segunda sessão de 19/6/54

na sessão de 19/6/54 por unanimidade

te suspensão de 19/6/54

Met. com suspensão de 19/6/54

convulso 19/6/54

Paulo Brandy



2 / (2.1.2.1)

JUSTIFICAÇÃO

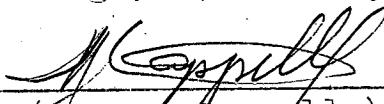
Ao submeter à consideração de meus nobres pares o presente projeto de lei, devo, em seu favor, argumentar o seguinte:

O Poder Municipal, numa atitude de reconhecida justiça, tem adotado um critério oportuno no que concerne à denominação de vias públicas, dando a elas nomes de figuras ilustres que aqui residiram e que muito fizeram para o seu engrandecimento.

Se me dispus a propor chamar-se rua Major João da Mota Cabral a rua que dá acesso à Vila Brás é porque sei, assim como todos nós, que esse cidadão foi também um dos elementos decisivos na evolução político-social de nossa terra, símbolo de uma geração artífice do nosso porvir.

Eis, pois, a razão de minha homenagem a essa querida figura, à qual, por certo, se associarão todos os meus distintos pares.

Pirassununga, 27 de Março de 1954


Moacyr Cappello



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

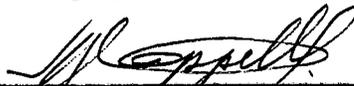
Ao submeter à consideração de meus nobres pares o presente projeto de lei, devo, em seu favor, argumentar o seguinte:

O Poder Municipal, numa atitude de reconhecida justiça, tem adotado um critério oportuno no que concerne à denominação de vias públicas, dando a elas nomes de figuras ilustres que aqui residiram e que muito fizeram para o seu engrandecimento.

Se me dispus a propor chamar-se rua Major João da Mota Cabral a rua que dá acesso à Vila Brás é porque sei, assim como todos nós, que esse cidadão foi também um dos elementos decisivos na evolução político-social de nossa terra, símbolo de uma geração artífice do nosso porvir.

Eis, pois, a razão de minha homenagem a essa querida figura, à qual, por certo, se associarão todos os meus distintos pares.

Pirassununga, 27 de Março de 1954



(Meacyr Cappello)